



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320
DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

PARECER - ADIANTAMENTO

LEI AUTORIZADORA 1.594/00

Servidor Responsável pelo Adiantamento: Felipe Menegucci de Oliveira

Empenho nº 125

Exercício: 2026

Despesa referente: Adiantamento para manutenção de impressora.

Data: 23/07/2026

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Duartina, em análise à regularidade das despesas de adiantamento, conforme artigos 68 e 69 da Lei 4.320/64, bem como o Comunicado SGD nº 19/2010 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitir parecer concedido sob a responsabilidade do servidor acima identificado, quanto ao que segue:

- Fidedignidade das informações prestadas;
- Prestação de contas entregue no prazo legal;
- Regularidade dos documentos fiscais que instruem a prestação de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

1. DA ANÁLISE:

A despesa teve por finalidade restabelecer o pleno funcionamento do equipamento indispensável às atividades administrativas e legislativas, permitindo a continuidade da impressão de documentos oficiais, processos administrativos, expedientes internos, correspondências, atos legislativos e demais documentos necessários ao regular funcionamento da Casa.

O regime de adiantamento constitui exceção ao procedimento ordinário de execução da despesa pública, sendo admitido para atender despesas que, por sua natureza, não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, desde que observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

No caso em análise, verifica-se que a manutenção corretiva da única impressora disponível caracteriza situação de necessidade imediata, uma vez que a paralisação do equipamento comprometeria diretamente o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Sob a ótica do controle interno, observa-se que a despesa atende aos princípios da:

- **Legalidade**, por estar prevista na legislação e no regulamento municipal que disciplinam o regime de adiantamento;
- **Eficiência**, ao permitir o imediato restabelecimento do equipamento essencial às atividades do Poder Legislativo;
- **Economicidade**, considerando que a manutenção corretiva mostrou-se medida menos onerosa que a aquisição de novo equipamento e evitou prejuízos decorrentes da paralisação dos serviços;
- **Continuidade do serviço público**, preservando o regular desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas;
- **Razoabilidade e proporcionalidade**, diante da essencialidade do equipamento para o funcionamento da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

2. DO PARECER

Diante do exposto e após a análise dos documentos de prestação e contas, manifesto **FAVORAVELMENTE**.

Duartina/SP, 28 de julho de 2026

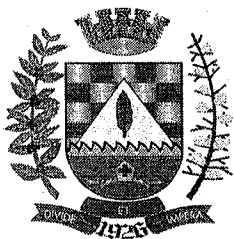
MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA

Controle Interno

3. DA HOMOLOGAÇÃO

LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Duartina



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO POR REGIME DE ADIANTAMENTO

Justifica-se a contratação do serviço de manutenção da impressora pertencente à Câmara Municipal em razão da necessidade imediata de restabelecer seu pleno funcionamento, uma vez que o equipamento apresentou defeito que necessita impacta negativamente na utilização nas atividades administrativas diárias, inclusive podendo agravar os problemas que vem apresentando.

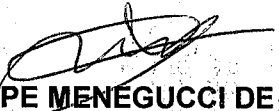
A urgência da contratação decorre do fato de que a referida impressora é o único equipamento disponível para impressão de documentos oficiais desta Câmara Municipal, sendo indispensável à confecção/impressão de projetos de lei, pareceres jurídicos, atas de sessões, ofícios, processos administrativos, documentos contábeis, licitações, contratos e demais expedientes necessários ao regular desempenho das atividades legislativas e administrativas. Sua inoperância, mesmo que parcial, compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das atribuições institucionais do Poder Legislativo.

A presente contratação possui natureza extraordinária e urgente, não se tratando de despesa rotineira, circunstância que exige providência imediata para evitar a paralisação dos trabalhos administrativos e legislativos.

Nesse contexto, a realização do pagamento por meio do regime de adiantamento encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.594, de 2000, que disciplina a concessão de adiantamentos para cobertura de despesas que, por sua natureza, caráter excepcional e de urgência, não possam submeter-se ao procedimento ordinário de execução da despesa, permitindo a pronta solução da necessidade administrativa e garantindo a continuidade do serviço público.

Dessa forma, restam plenamente caracterizados o caráter extraordinário, urgente e inadiável da despesa, bem como a necessidade de sua realização mediante pagamento por regime de adiantamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.594/2000, em razão da imprescindibilidade do serviço para o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Duartina/SP, 23 de julho de 2026


FELIPE MENEGUCCI DE OLIVEIRA
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

AV. EMILIO MENECHELLI, 670

Centro

CNPJ 01.641.765/0001-73

NOTA DE EMPENHO

125

NOTA DE EMPENHO Nº 125

Tipo AD - Adiantamento

DATA: 24/07/2026

PEDIDO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

PROCESSO:

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 24/07/2026

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

01 01 01

3.3.90.36.99

01.031.0001.2201.0000

PODER LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Manutenção dos serviços da Câmara Municipal

FICHA: 5

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

30.000,00

9.327,89

370,00

20.302,11

NOME:

FELIPE MENEGUCCI DE OLIVEIRA

011.042.068-69

CÓDIGO: 23595

ENDEREÇO:

Rua Estados Unidos

MARILIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

Adiantamento para custeio da manutenção emergencial para troca do fotocondutor, descontagem, limpeza e reset interno, da única impressora brother que atende à Secretaria da Câmara

Bruto 370,00

Desconto 0,00

Liquido 370,00

SOMA 370,00

VALOR A SER PAGO R\$

370,00

110

GERAL

000

GERAL

trezentos e setenta reais

EMPENHO CONTABILIZADO EM

24/07/2026

LIVIA TAVARES BENETTI
CONTADORA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

EVERALDO MARANHÃO
DIRETOR DA CÂMARA

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202607241816ce38776c3ca

Descrição: adto emp 125

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 24/07/2026 às 15:18:22

Valor: R\$ 370,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CPF/CNPJ: 01.641.765/0001-73

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: FELIPE MENEGUCCI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: ***342958**

Instituição: BCO BRADESCO S.A.

Código da operação: 68796463159

Chave de segurança: QE6AH6Z6AN6CKM2G

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Comprovante de transferência Pix

24/07/2026 - 15:28:02

Valor: R\$ 370,00

Dados de quem recebeu

Nome: MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI

CPF/CNPJ: 03.267.631/0001-60

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave Pix: 03.267.631/0001-60

Dados da transação

Tipo: Pix

Valor: R\$ 370,00

Data do débito: 24/07/2026 - 15:27:58

Número de Controle: E60746948202607241827A6013fvb2jw

Dados de quem fez a transação

Nome: FELIPE MENEGUCCI DE OLIVEIRA

CPF: ***.342.958-**

Esta transação foi feita via App Bradesco

Autenticação

Chave de Acesso da NFS-e

35060031203267631000160000000000000026070000193730

Número da NFS-e

19378

Número da DPS

19373

Competência da NFS-e

24/07/2026

Série da DPS

00011

Data e Hora da emissão da NFS-e

24/07/2026 10:03:25

Data e Hora da emissão da DPS

24/07/2026 10:03:25



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial

MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI

Endereço

17012431 - RUA ANTONIO ALVES, 32-54, 32-54, VILA AEROPORTO

Simple Nacional na Data de Competência

Não optante

CNPJ / CPF / NIF

03.267.631/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

3234-4400

E-mail

vendas@netalfa.com.br

Município:

Bauru - SP

CEP

17012-431

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Endereço

AVENIDA EMILIO MENECELLI, 670, VILA SALOMAO SABBAG

CNPJ / CPF / NIF

01.641.765/0001-73

Inscrição Municipal

-

Telefone

3282-1018

E-mail

camara@camaraduartina.sp.gov.br

Município:

Duartina - SP

CEP

17471-320

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Bauru - SP

Pais da Prestação

Brasil

Descrição do serviço

MANUTENCAO EM IMPRESSORA Impressora brother Troca do fotocondutor + desmontagem + limpeza interna + reset interno nota de empenho: 125 vencimento: 31/07/2026 - R\$ 370,00 Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação tributável

Tipo de Imunidade

Imunidade (tipo não informado)

Valor do Serviço

R\$ 370,00

BC ISSQN

R\$ 370,00

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Desconto Incondicionado

-

Alíquota Aplicada

2,00 %

Município de Incidência do ISSQN

Bauru - SP

Número Processo Suspensão

-

Total Deduções/Reduções

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

-

Cálculo do BM

-

ISSQN Apurado

R\$ 7,40

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

PIS Devido

-

CP Retido

-

COFINS Devido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

Retido

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 370,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos

-

Desconto Condicionado

-

PIS/COFINS Retidos

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 370,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

R\$ 7,40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.2001.20.00